



LEI Nº 5.883, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida José Crispim dos Santos (*1923 +2004).

Autor: Vereadora Profª. Mariléia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida José Crispim dos Santos a atual Avenida 3 (Três) do bairro São Carlos, com início na Avenida Sebastião Bento Martins, paralela à Avenida Ayrton Senna (Dique I) e à Rua Hamleto Davini.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 13 de novembro de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete